



PORTARIA Nº 109, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre alteração da dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o dispositivo no art. 64, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Chaves;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Dotação Orçamentária, do servidor Temporário FELIPE DOS ANJOS, da Secretaria Municipal de Saúde para a **Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto**, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 27 de julho de 2021.


JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
CHAVES - PA

GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 194 do li
Nº 01 publicado (a) na forma de
art-78 da lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 27/07/2021

Servidor Responsável